



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015 .908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: DIOCESE DE GOIAS		CNPJ: 01.861.749/0005-10
ENDEREÇO: RUA DR JOAQUIM RODRIGUES, CENTRO		
CIDADE: GOIAS/GO	C EP : 76. 60 0- 00 0	TELEFONE: (62)985318470
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: JEOVÁ ELIAS FERREIRA		
RG: 459999 SSP PI		CPF: 279.792.961-68
ENDEREÇO: Chácara Diocesana - Rua Barreira do Norte, Setor Santa Bárbara, Goiás/GO		CEP: 76.600-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (104)	AGÊ NCI	C/C: 000575053301-4 Operação: 1292

		A: 1238
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: AUGUSTO CEZAR SILVA PEREIRA		CPF: 034.578.064-70
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PÁROCO		
CEP: 76.600-000	TELEFONE: 62985318470	E-mail: augustocezarsilvapereira0@gmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO	
VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de Bancos para a Igreja Catedral de Santana do Município de Goiás.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente objeto tem por finalidade a aquisição de mobiliário eclesiástico, consistindo na compra de bancos de madeira destinados à substituição dos assentos atualmente utilizados na Catedral de Sant’Ana, localizada na Cidade de Goiás/GO. A aquisição tem por objetivo promover a renovação e adequação do mobiliário interno da igreja, considerando a recente reforma estrutural do edifício e a necessidade de melhor atender à comunidade religiosa e visitantes. Serão adquiridos bancos confeccionados em madeira de qualidade compatível com uso em ambientes internos, com acabamento em verniz ou material similar, resistente ao desgaste natural por uso contínuo e adequado ao estilo arquitetônico e histórico da igreja. Cada banco deverá possuir estrutura firme, com assento e encosto confortáveis, capacidade média para 4 a 5 pessoas, bordas arredondadas para segurança dos usuários, e dimensões compatíveis com a disposição espacial da nave central e laterais da igreja. A execução deste objeto inclui ainda os serviços de transporte e entrega dos bens até o local de instalação (Catedral de Sant’Ana – Cidade de Goiás/GO), bem como, se necessário, a montagem e fixação dos bancos conforme orientação da administração eclesiástica local, garantindo a funcionalidade, segurança e harmonia estética com o espaço reformado. Dados do objeto:	

80 bancos de 3,00 m – madeira tauari na cor mel, acabamento em verniz PU, composto de Porta Bíblia e Genuflexório móvel.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

As metas estabelecidas para alcançar o objeto pretendido são as seguintes:

Garantir melhorias na infraestrutura física e no acolhimento aos fiéis e visitantes. A presente proposta tem como objetivo a renovação do mobiliário da Catedral de Sant'Ana, localizada na Cidade de Goiás/GO, por meio da aquisição de novos bancos, de modo a garantir melhores condições de acolhimento aos fiéis, visitantes e comunidade local, promovendo conforto, segurança e preservação da integridade arquitetônica e patrimonial do templo, recentemente reformado.

Para o cumprimento do objeto, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

Elaboração de especificações técnicas dos bancos a serem adquiridos, observando critérios de qualidade, durabilidade, conforto e adequação estética ao ambiente da igreja.

Processo de aquisição, que inclui a seleção de fornecedores, formalização de contratos e aquisição dos bancos conforme as exigências legais e administrativas pertinentes.

Transporte, entrega e instalação dos bancos na Catedral de Sant'Ana, garantindo que o novo mobiliário seja distribuído de forma funcional e harmônica no espaço interno da igreja, respeitando a disposição litúrgica e os padrões de acessibilidade.

Acompanhamento e fiscalização da execução, com controle da conformidade dos bens entregues em relação ao que foi especificado, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, transparente e conforme a finalidade proposta.

Com a execução dessas atividades, espera-se atender à meta principal de renovar integralmente os assentos da Catedral, contribuindo para a valorização do patrimônio histórico-cultural da Cidade de Goiás, reconhecida como Patrimônio Mundial pela UNESCO, e proporcionando melhores condições para a realização de celebrações religiosas e eventos comunitários.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Justificativa da Proposta

A presente proposta visa à aquisição de novos bancos para a Igreja Catedral de Sant'Ana, situada na Cidade de Goiás/GO, patrimônio histórico, religioso e cultural de grande relevância para o Estado de Goiás e para o Brasil. A Catedral passou recentemente por uma ampla reforma estrutural e arquitetônica, tendo seu espaço físico revitalizado para atender adequadamente à comunidade religiosa, fiéis, turistas e visitantes. No entanto, os bancos atualmente utilizados encontram-se em avançado estado de desgaste, comprometendo o conforto, a segurança e a estética do espaço reformado, além de destoarem do novo padrão de conservação do templo.

A substituição dos bancos antigos por mobiliário adequado é uma ação complementar e indispensável à reforma realizada, uma vez que o uso contínuo, a ação do tempo e a exposição a eventos religiosos frequentes deterioraram a estrutura dos assentos existentes. A aquisição de novos bancos contribuirá significativamente para a preservação da integridade do ambiente interno da igreja e oferecerá melhores condições para a realização de missas, celebrações litúrgicas e demais atividades socioculturais promovidas pela paróquia.

Há interesses recíprocos claros entre o proponente e o poder público: a revitalização da Catedral de Sant'Ana atende não apenas à comunidade católica local, mas também ao interesse público mais amplo, considerando a importância da igreja no contexto histórico da Cidade de Goiás — declarada Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade pela UNESCO. A renovação do mobiliário litúrgico

colabora diretamente com a valorização do turismo religioso e cultural, contribuindo para o fortalecimento da identidade local e o fomento à economia da região.

Entre os resultados esperados, destacam-se:

A melhoria na infraestrutura interna da Catedral;

O aumento do conforto e da segurança para os usuários;

O fortalecimento do turismo religioso e cultural na Cidade de Goiás;

O estímulo à preservação do patrimônio histórico e à realização de eventos religiosos e comunitários com dignidade e acessibilidade.

O proponente possui capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, com experiência na administração e manutenção de bens patrimoniais da igreja e histórico de parcerias bem-sucedidas com o poder público e instituições culturais. A Paróquia dispõe de estrutura administrativa para acompanhar a execução dos recursos, realizar a fiscalização da entrega e garantir a correta aplicação dos bens adquiridos.

Assim, a presente proposta se justifica plenamente pelo impacto direto na melhoria da infraestrutura de um bem de elevado valor simbólico, histórico e social, contribuindo para a continuidade do uso religioso da Catedral de Sant'Ana, a valorização do patrimônio goiano e o fortalecimento da convivência comunitária no centro histórico da Cidade de Goiás.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo diretamente beneficiado com a execução deste projeto é composto pelos fiéis da Paróquia de Sant'Ana, moradores da Cidade de Goiás/GO, turistas, romeiros e visitantes que frequentam a Igreja Catedral de Sant'Ana para participação em celebrações religiosas, eventos culturais e atividades comunitárias.

Atualmente, a Catedral de Sant'Ana, por seu valor histórico e religioso, recebe grande fluxo de pessoas, especialmente em datas comemorativas como a Festa de Sant'Ana, celebrações de Semana Santa, missas dominicais e eventos culturais promovidos em parceria com instituições públicas e privadas. Estima-se que milhares de pessoas visitem ou participem de atividades no local ao longo do ano, o que evidencia a importância do espaço não apenas como templo religioso, mas como centro de convivência e patrimônio coletivo.

A situação atual do mobiliário da igreja, especialmente dos bancos, é de desgaste avançado: muitos se encontram danificados, com estrutura comprometida, desconfortáveis e inseguros para uso prolongado. Isso representa um obstáculo tanto para a realização adequada das atividades religiosas quanto para o acolhimento digno e seguro dos frequentadores — especialmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida, crianças e famílias.

As principais necessidades do público-alvo são:

- Condições adequadas de conforto e segurança durante as celebrações e eventos;
- Preservação do ambiente histórico-cultural da Catedral, respeitando a importância simbólica e afetiva do local;
- Acessibilidade e organização do espaço físico para atendimento digno e eficiente à comunidade;
- Infraestrutura compatível com o fluxo de visitantes, especialmente em períodos de alta demanda.

Com a aquisição de novos bancos, será possível atender essas necessidades, assegurando maior bem-estar aos frequentadores e contribuindo para a manutenção da Catedral como espaço religioso, cultural e turístico de referência na Cidade de Goiás.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

A Igreja Catedral de Sant'Ana, localizada no Centro Histórico da Cidade de Goiás/GO, é uma das mais importantes expressões do patrimônio religioso, cultural e arquitetônico do Estado de Goiás. Sua origem remonta ao século XVIII, tendo sido oficialmente criada como Freguesia de Sant'Ana em 1749, e elevada à condição de Catedral em 1826, com a criação da então Diocese de Goiás — a primeira do Centro-Oeste brasileiro.

Atualmente, a Catedral de Sant'Ana integra a Paróquia de Sant'Ana, pertencente à Diocese de Goiás, com jurisdição eclesiástica em diversas áreas da cidade e comunidades rurais próximas.

Missão Institucional:

Promover a evangelização, o acolhimento pastoral e o fortalecimento da fé cristã católica, através da celebração dos sacramentos, da assistência espiritual, de ações de caridade e da preservação do patrimônio cultural e religioso, em consonância com os princípios da Igreja Católica Apostólica Romana.

Diretrizes Institucionais:

- Valorizar a fé e a espiritualidade cristã com base nos ensinamentos do Evangelho;
- Preservar e promover o patrimônio histórico e religioso da Catedral;
- Apoiar a formação cristã de crianças, jovens, adultos e idosos;
- Estimular o voluntariado e a ação social junto às populações em situação de vulnerabilidade;
- Fomentar o diálogo entre fé, cultura e turismo religioso.

Área de Atuação:

A Catedral atua como centro pastoral, litúrgico e comunitário, abrangendo os seguintes campos:

- Celebrações e eventos litúrgicos;
- Catequese (crianças, jovens e adultos);
- Atividades pastorais e sociais;
- Acolhimento a turistas e peregrinos;
- Parcerias culturais com instituições públicas e privadas;
- Conservação do patrimônio sacro-histórico da Cidade de Goiás.

Capacidade de Atendimento:

- Capacidade física da igreja: cerca de 400 pessoas sentadas;
- Fiéis atendidos regularmente: entre 50 e 80 pessoas por semana;
- Número de eventos anuais: mais de 200 celebrações religiosas e culturais, incluindo batismos, casamentos, crismas, missas festivas e procissões.

Número de Associados e Equipe Técnica:

- Agentes pastorais voluntários ativos: cerca de 40 membros, organizados em grupos e pastorais (liturgia, catequese, acolhida, dízimo, caridade, juventude etc.);
- Equipe técnica e litúrgica permanente:
- 01 Pároco (sacerdote responsável);
- 01 Vigário paroquial (quando designado pela diocese);
- 01 secretária paroquial;
- 02 auxiliares de serviços gerais;

- Equipe de apoio voluntário para manutenção e eventos (cozinheiras, músicos, eletricitas, floristas e decoradores);

Principais Trabalhos Realizados e Impacto na Comunidade:

- Celebrações litúrgicas regulares e festas tradicionais: como a Festa de Sant'Ana e Semana Santa, reunindo milhares de devotos e turistas a cada ano;
- Ações sociais permanentes, como arrecadação de alimentos e roupas para famílias em situação de vulnerabilidade;
- Formação cristã e catequética: com turmas ativas de catequese infantil e de adultos, preparação para o batismo, primeira comunhão, crisma e matrimônio;
- Participação ativa no calendário cultural e religioso da cidade, promovendo a integração entre fé, história e cultura;
- Preservação do patrimônio histórico: a Catedral já participou de projetos de restauro com apoio da Diocese, IPHAN e parceiros, contribuindo para a manutenção de um dos símbolos da Cidade de Goiás, tombada como Patrimônio Mundial da Humanidade pela UNESCO.

2- A Igreja Catedral de Sant'Ana, por meio de sua estrutura pastoral e comunitária, tem atuação significativa e contínua na área da assistência social, prestando apoio espiritual e emocional a pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Goiás/GO. Suas ações são desenvolvidas de forma voluntária, em parceria com entidades públicas e civis, com foco na solidariedade, dignidade humana e promoção da cidadania, conforme os princípios da Doutrina Social da Igreja.

As ações da Catedral de Sant'Ana, mesmo com recursos limitados, têm um impacto expressivo e constante na vida da população mais vulnerável da cidade. Ao longo dos anos, sua atuação social consolidou-se como referência de acolhimento humano, solidariedade cristã e trabalho comunitário voluntário, estreitando laços com o poder público, sociedade civil organizada e iniciativas de preservação do patrimônio.

3. Atualmente, a Igreja Catedral de Santana, localizada na Cidade de Goiás/GO, não possui parcerias institucionais formais, tampouco conta com repasses regulares de recursos públicos ou privados. A manutenção das atividades religiosas e estruturais da Igreja é sustentada exclusivamente pelas contribuições voluntárias dos fiéis, arrecadadas por meio de ofertas espontâneas durante as celebrações litúrgicas e dizimistas. Esses recursos, embora essenciais, são limitados e voltados prioritariamente para custeios básicos, como contas de consumo, limpeza, manutenção mínima do espaço e apoio às ações pastorais e sociais da paróquia. Diante desse cenário, a igreja não dispõe de meios próprios para realizar investimentos em infraestrutura, como a aquisição de novos bancos mais adequados.

A destinação dos recursos provenientes da emenda parlamentar será, portanto, exclusivamente voltada para a aquisição de novos bancos, conforme descrito no Plano de Trabalho, garantindo total transparência e efetividade na aplicação do recurso público. Mesmo com restrições financeiras, a instituição demonstra capacidade de gestão, por meio da atuação organizada de sua equipe administrativa e pastoral, responsável por manter a rotina litúrgica e administrativa da Igreja com responsabilidade, zelo e compromisso com a comunidade.

A utilização de recursos públicos para esta finalidade representa uma medida justa e necessária, proporcionando inclusão, acessibilidade e valorização de um importante patrimônio histórico e espiritual da população da cidade de Goiás. A proposta está alinhada ao interesse público e será acompanhada com responsabilidade e prestação de contas conforme a legislação vigente.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Contratação de Fornecedor/Aquisição de bens/Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da aquisição dos bens	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 216.781,46 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)	R\$ 0,00	R\$ 216.781,46 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 216.781,46
TOTAL	R\$ 216.781,46

9 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bancos em madeira de 3,00 m - madeira tauari na cor mel,	UN	80	R\$ 2.760,00	R\$220.800,00

	acabamento em verniz PU, composto de Porta Bíblia e Genuflexório móvel				Desconto de R\$ 4.018,54,00
02				R\$	R\$
03				R\$	R\$
04				R\$	R\$
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$ 216.781,46

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 216.781,46

(duzentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 0,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

JEOVÁ ELIAS FERREIRA
Diocese de Goiás

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **JEOVA ELIAS FERREIRA, Usuário Externo**, em 15/08/2025, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/08/2025, às 13:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78306745** e o código CRC **D643E594**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005015397



SEI 78306745